



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211  
Disponibilização: 11/11/2019  
Publicação: 11/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D´OESTE**, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 212/SEAMPLAM/2019 (8407255), Despacho/GECON (8407303), Parecer nº 474/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8739197) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.095955/2018-94.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 029/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (21.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral/DER-RO

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/11/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8803282** e o código CRC **A09A3DA9**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.095955/2018-94

SEI nº 8803282